



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Capão do Leão**  
Av. Narciso Silva, 1620 CEP 96.160.000  
Telefones: (0xx53) 275-1108 Fax (0xx53) 275-1138

## DECRETO Nº 006 de 19 de janeiro de 2018

Prorroga o prazo de vigência do Processo Seletivo Simplificado para a Contratação de Fiscal de Obras.

O Prefeito Municipal de Capão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

### DECRETA

Art. 1º Fica prorrogado até 24 de fevereiro de 2020 o prazo de vigência do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Fiscal de Obras, homologado pelo Edital nº 17/2016.

Art. 2º Este decreto entra em vigor a partir da data de 24 de fevereiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO DE CAPÃO DO LEÃO, em 19 de janeiro de 2018.

Mauro Nolasco  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cristoni Costa  
Secretário de Governo